



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 797/2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2021**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a compra e troca de peças para o ônibus IYW-9807, pertencente ao transporte escolar desta secretaria. O valor total da contratação é de R\$ 3.924,54 (Três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, e sobretudo para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 11 de junho de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 797 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF nº 022.831.860-21, RG nº 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a compra e troca das peças para o ônibus IYW-9807, pertencente ao transporte escolar desta secretaria. O valor total da contratação é de R\$ 3.924,54 (Três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Herval, 11 de junho de 2021.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 11 / 06
à 18 / 06 / 21
└ LOCAL: MURAL PREFEITURA ┘


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 497 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601944 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF nº 022.831.860-21, RG nº 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a compra e troca das peças para o ônibus IYW-9807, pertencente ao transporte escolar desta secretaria. O valor total da contratação é de R\$ 3.924,54 (Três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Herval, 11 de junho de 2021


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 797/2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Salaberry e pela empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a compra e troca das seguintes peças: 02 lonas de freio traseira/dianteira; 01 cola 3m; 02 graxa automotiva; 02 retentor de roda dianteira; 02 aranha trava; 02 rolamento de roda externo; 128 rebite para lona de freio; 01 silicone mega Black; 02 contra pino; 02 retentor de roda traseira; 02 rolamento de roda interno, para o ônibus IYW-9807, pertencente ao transporte escolar desta secretaria. O valor total da contratação é de R\$ 3.924,54 (Três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de Obra (1.400,00)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recurso: 1015 – PEATE

Peças (2.524,54)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 339030 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 1015 - PEATE


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 18/10/21
à 19/10/21
LOCAL MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 87/2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183 745 650-04, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a compra e troca das seguintes peças: 02 lonas de freio traseira/dianteira; 01 cola 3m; 02 graxa automotiva; 02 retentor de roda dianteira; 02 aranha trava; 02 rolamento de roda externo; 128 rebite para lona de freio; 01 silicone mega Black; 02 contra pino; 02 retentor de roda traseira; 02 rolamento de roda interno, para o ônibus IYW-9807, pertencente ao transporte escolar desta secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 3.924,54 (Três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de Obra (1.400,00)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recurso: 1015 – PEATE

Peças (2.524,54)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 339030 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 1015 - PEATE

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

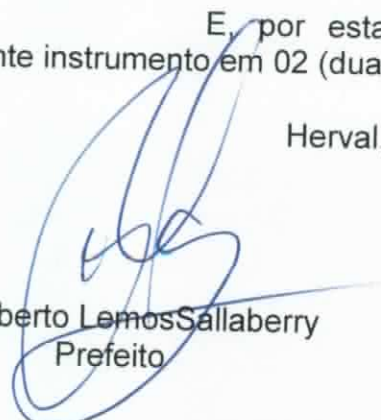
CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

A CONTRATADA compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 18 de junho de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Renata Monte Poulsen,
Representante Renata Monte Poulsen ME



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº288, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a Empresa Mecânica Leitzcke, CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Doutor Romano, 321, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, cujo objeto é a compra e troca das seguintes peças: 02 lonas de freio traseira/dianteira; 01 cola 3m; 02 graxa automotiva; 02 retentor de roda dianteira; 02 aranha trava; 02 rolamento de roda externo; 128 rebite para lona de freio; 01 silicone mega Black; 02 contra pino; 02 retentor de roda traseira; 02 rolamento de roda interno, para o ônibus IYW-9807, pertencente ao transporte escolar desta secretaria, conforme MI 704/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de junho de 2021.


Celso Vieira-Silveira
Prefeito em exercício


Ebersom da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

M.I- 704/2021

Data: 21/05/2021

Recurso: 1015-PEATE

Objeto: Venho por meio deste solicitar a compra e troca das peças solicitadas abaixo para o ônibus IYW-9807 pertencente ao transporte escolar desta secretaria.

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| - 2 lona de freio traseira/dianteira | - 128 rebite para lona de freio |
| - 1 cola 3m | - 1 silicone mega black |
| - 2 graxa automotiva | - 2 contra pino |
| - 2 retentor de roda dianteira | - 2 retentor de roda traseira |
| - 2 aranha trava | - 2 rolamento de roda interno |
| - 2 rolamento de roda externo | |

Edisa Cabreira da Silveira

Secretária Municipal de Educação

Tipo de Licitação:

DISPENSA

Fornecedor vencedor

MECÂNICA LEITZKE

Valor: R\$

3.924,54

Éberson da Rosa Madruga

Secretário Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso:

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Código Reduzido da Despesa:

2500 (peças)
2499 (serviço)

Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito:

CONFERIDO
COTAÇÃO DE PREÇOS VÁLIDOS
ITENS CONFERIDOS
Data: 27/5/21
RESPONSÁVEL

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

Celso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício

Mecânica
Leitzke

Mecânica Leitzke

Rua Doutor Romano, 321 - Três Vendas - Pelotas/RS
Email: mecanicaleitzke@hotmail.com -

5332271612
53991576430

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2440

13/04/2021

STATUS: EM EXECUÇÃO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Endereço: PINTO BANDEIRA, 671 - CENTRO - Herval - RS - 96310-000

Telefones: (53)3267.1215

Docs: CNPJ: 88.080.379/0001-38

Veículo: VW - Volkswagen 8190 AMARELO 2019

Placa: IYW9807

KM: 35364

Chassi:

SERVIÇOS:

Descrição

Valor

SERVIÇO PRESTADO

R\$ 1.400,00

TOTAL SERVIÇOS: R\$ 1.400,00

PRODUTOS:

Descrição

Valor Unitário

Qtde.

Total

LONA DE FREIO TRAS./DIAN. VOLARE/VW

R\$ 270,00

2

R\$ 540,00

REBITE PARA LONA DE FREIO

R\$ 0,25

128

R\$ 32,00

COLA 3M

R\$ 24,00

1

R\$ 24,00

SILICONE MEGA BLACK

R\$ 71,82

1

R\$ 71,82

GRAXA AUTOMOTIVA

R\$ 33,75

2

R\$ 67,50

CONTRA PINO

R\$ 1,50

2

R\$ 3,00

RETENTOR DE RODA DIANTEIRA

R\$ 33,44

2

R\$ 66,88

RETENTOR DE RODA TRASEIRA 2PO501317R

R\$ 352,00

2

R\$ 704,00

ARANHA TRAVA

R\$ 15,55

2

R\$ 31,10

ROLAMENTO DE RODA INTERNO

R\$ 249,43

2

R\$ 498,86

ROLAMENTO DE RODA EXTERNO

R\$ 242,69

2

R\$ 485,38

TOTAL PRODUTOS: R\$ 2.524,54

DATA ENTRADA: 13/04/2021

DATA FINALIZAÇÃO:

TOTAL

TOTAL SERVIÇOS: R\$

1.400,00

TOTAL PRODUTOS: R\$

2.524,54

(-) DESCONTO: R\$

0,00

TOTAL A PAGAR: R\$

3.924,54

Assinatura Oficina

Assinatura Cliente

12.827 812/0001-38
CNPJ: 88.080.379/0001-38
PELOTAS RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.887.812/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2010
NOME EMPRESARIAL RENATA MONTE POULSEN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA LEITZKE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR ROMANO	NÚMERO 321	COMPLEMENTO *****
CEP 96.065-650	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (53) 3227-1612		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CNPJ: 92.721.588/0001-90

Fone: 32738650 / 32739787

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Herval

ENDEREÇO: Rua Pinto Bandeira, 671 - centro

VEÍCULO: VW 8190

PLACA: IYW9807

DATA: 12/04/2021

92.721.588 / 0001 - 4	TOTAL GERAL	R\$ 4.502,99
-----------------------	-------------	--------------

H. LOUIZ WEIKAMP FRIETS
 R. M. E. H.
 Rue Jean Rizzolo 854
 11000 A. 149 CADIX
 (01135) 95 11 11

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

DATA: 12/04/2021

CIDADE: HERVAL

VEICULO/PLACA: VW 8150 / IYW9807

RELAÇÃO MATERIA E MÃO DE OBRA

[illegible]

TOTAL:	4877,37
--------	---------

10.897.474/0001-31

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
ALBUQUERQUE JUNIOR

AV. DOMINGOS DE ALMEIDA, 2313
AREAL - CEP 95085-470

ARECER - CEP 95025-470